

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 360/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHOR FLORINDA MARIA OLSEN ANDRADE, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Florinda Maria Olsen Andrade

Excelentíssima Presidente.

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu aos 75 anos no dia 03 de junho do corrente ano, a Senhora FLORINDA MARIA OLSEN ANDRADE, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Dona Florinda deixa viúvo o Senhor Antonio José Andrade e muitas saudades aos filhos Elizete, Edneia, Edinei e Hélcio, que sentirão muito sua falta, pois sempre foi uma mãe presente e seus ensinamentos serão seguidos por todos àqueles que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Florinda está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Florinda tinha muito orgulho pela família e seus filhos eram seus maiores presentes e agora será a saudade e o tempo que confortarão seus familiares por ausência e sobram as boas recordações que ficarão guardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, gostaria de registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com seu esposo, seus filhos, demais familiares e amigos, a quem rendemos total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2021.

RICARDO PRADO Vereador - PSL